

INCLUSÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE ABATIMENTO NO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra “c”, da Portaria D.G. nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de inclusão de dependentes para fins de abatimento no imposto de renda retido na fonte aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	DEPENDENTE	PARENTESCO
7363/17	Ricardo de Oliveira Santhiago	Analista Judiciário - Área Judiciária	Marina Brito Santhiago	Filha
7591/17	Elaine Moraes Pachêco	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Enock Galvão Pacheco	Genitor
7602/17	Elma Sandra Penha Moreira Rodrigues	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Benidito Moreira	Genitor
7603/17	Elma Sandra Penha Moreira Rodrigues	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Ialdi Penha Moreira	Genitora
7675/17	Luiz Alberto Queiroz Lima	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Maria de Jesus Queiroz Lima	Genitor
7696/17	Rosely Belo Ribeiro Vieira	Técnico Judiciário - Área Administrativa	José Ribamar Ribeiro	Genitor
7802/17	Bartolomeu Cardoso Feitosa	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Antonio Cardoso Feitosa Honorina Cardoso Feitosa	Genitores
7905/17	Francisco das Chagas Castelo Branco Filho	Analista Judiciário - Área Administrativa	Maria Celeste Moreira Castelo Branco	Genitora